



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Rafael Costa da Cruz	Matrícula SIAPE: 2110902
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: IF / IF-COGES
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Eu, Rafael Costa da Cruz, SIAPE 2110902, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, IFSul, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 07/04/2014; lotação em IF-PROAP (Campus: IFSRIOGRAN). Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 32 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a portaria Nº 2696-2014 Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2696-2014, emitido por Instituição, data: 09/09/2014.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro a portaria Nº 1676/2018 - Vestibular de Inverno 2018 Técnico Integrado, conforme Edital Nº 074/2018 - Aplicador de Prova Escrita. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 1676/2018, emitido por Instituição, data: 25/06/2018.



A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque a gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 32h. A atividade se relaciona ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Inove Soluções em Capacitação, data: 02/10/2023, carga horária: 32 horas.

Também integra essa trajetória, merece registro "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Acordo com a Lei 14.133/21 - Aplicado ao IFSul" 25h. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: IFSul, data: 25/11/2024, carga horária: 25 horas.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Mérito Capacitações e Consultoria - CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 24h. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Mérito Capacitações e Consultoria, data: 21/09/2022, carga horária: 24 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o certificado Curso Inteligência Emocional ENAP 50h. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 01/08/2022, carga horária: 50 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o certificado CONTRATOS WEEK 2020 30h. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: Grupo Negócios Públicos, data: 26/10/2022, carga horária: 30 horas.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o certificado - Noções Básicas do Trabalho Remoto 10h. A atuação descrita encontra amparo no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 01/08/2022, carga horária: 10 horas.



A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a portaria n.º 909, de 6 de maio de 2024 - Contrato n.º 15/2024 - BC Gestão de Serviços Ltda - Fiscal Administrativo. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, n.º 909/2024, emitido por Instituição, data: 06/05/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro a portaria n.º 939, de 21 de maio de 2024 - Contrato n.º 16/2024 - Associação Paranaense de Cultura - APC - Fiscal Administrativo. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, n.º 939/2024, emitido por Instituição, data: 21/05/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a portaria n.º 2339, de 23 de outubro de 2024 - Contrato n.º 19/2024 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - Fiscal Administrativo. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, n.º 2339/2024, emitido por Instituição, data: 23/10/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a portaria n.º 1636, de 14 de agosto de 2024 - Contrato n.º 18/2024 - GENTE SEGURADORA S/A - Fiscal Administrativo. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, n.º 1636/2024, emitido por Instituição, data: 14/08/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a portaria n.º 902, de 9 de abril de 2026 - Contrato n.º 01/2026 Campus JG - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D - Fiscal Administrativo. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, n.º 902/2026, emitido por Instituição, data: 09/04/2026.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a portaria n.º 720, de 24 de março de 2026 - Contrato n.º 01/2026 - Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Fiscal Administrativo. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando



relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 720/2026, emitido por Instituição, data: 24/03/2026.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a portaria n.º 519, de 27 de fevereiro de 2026 - Contrato n.º 04/2026 - Techinova Sistemas de Medição LTDA - Fiscal Administrativo. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 519/2026, emitido por Instituição, data: 27/02/2026.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a portaria n.º 509, de 26 de fevereiro de 2026 - Contrato n.º 01/2026 - Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA - Fiscal Administrativo. Essa experiência se aproxima do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 509/2026, emitido por Instituição, data: 26/02/2026.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a portaria n.º 458, de 6 de março de 2024 - Contrato nº 11/2024 - Orbenk Administração e Serviços Ltda - Fiscal Administrativo Substituto. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 458/2024, emitido por Instituição, data: 06/03/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a portaria n.º 407, de 20 de fevereiro de 2025 - Contrato n.º 03/2025 - IVM Telecomunicações LTDA - Fiscal Administrativo. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 407/2025, emitido por Instituição, data: 20/02/2025.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a portaria n.º 248, de 4 de fevereiro de 2025 - Contrato n.º 02/2025 - Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda - Fiscal Administrativo. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 248/2025, emitido por Instituição, data: 04/02/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a portaria n.º 197, de 31 de janeiro de 2024 ELF Locadora de Veículos Ltda - C.A. Nº 02/2024 - Fiscal Administrativo. A experiência narrada se enquadra no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 197/2024, emitido por Instituição, data: 31/01/2024.

No atendimento às demandas institucionais, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, merece registro a portaria 2875-2017 PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO da Reitoria. Esse registro profissional se articula ao item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2875/2017, emitido por Instituição, data: 23/10/2017.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a portaria 1959-2017



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. A atividade descrita guarda relação com o item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1959/2017, emitido por Instituição, data: 20/07/2017.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a portaria 2073-2017 FG2, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2073/2017, emitido por Instituição, data: 25/07/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro a portaria 373-2017 FG2, na condição de substituto. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 373/2017, emitido por Instituição, data: 06/02/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a portaria_2777-2016 FG2, na condição de substituto. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2777/2016, emitido por Instituição, data: 17/10/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a portaria_2566-2016 FG2, na condição de substituto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2566/2016, emitido por Instituição, data: 04/10/2016.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a portaria_377-2016 FG2, na condição de substituto. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 377/2016, emitido por Instituição, data: 04/02/2026.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a portaria Nº 210-2015 FG2, na condição de substituto. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 210/2015, emitido por Instituição, data: 03/02/2015.



A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque o certificado UNINTER TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: UNINTER CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL, data: 17/08/2021, carga horária: 1992 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria Nº 2696-2014 Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial e portaria Nº 1676/2018 - Vestibular de Inverno 2018 Técnico Integrado, conforme Edital Nº 074/2018 - Aplicador de Prova Escrita. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 32h, "gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133/21 - Aplicado ao IFSul" 25h, mérito Capacitações e Consultoria - CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 24h e certificado Curso Inteligência Emocional ENAP 50h. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria n.º 909, de 6 de maio de 2024 - Contrato nº 15/2024 - BC Gestão de Serviços Ltda - Fiscal Administrativo, portaria n.º 939, de 21 de maio de 2024 - Contrato nº 16/2024 - Associação Paranaense de Cultura - APC - Fiscal Administrativo, portaria n.º 2339, de 23 de outubro de 2024 - Contrato n.º 19/2024 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - Fiscal Administrativo e portaria n.º 1636, de 14 de agosto de 2024 - Contrato nº 18/2024 - GENTE SEGURADORA S/A - Fiscal Administrativo. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a



documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se portaria 2073-2017 FG2, portaria 373-2017 FG2, portaria_2777-2016 FG2 e portaria_2566-2016 FG2. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se certificado UNINTER TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 90 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria Nº 2696-2014 Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria Nº 1676/2018 - Vestibular de Inverno 2018 Técnico Integrado, conforme Edital Nº 074/2018 - Aplicador de Prova Escrita

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 32h
- "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Acordo com a Lei 14.133/21 - Aplicado ao IFSul" 25h
- Mérito Capacitações e Consultoria - CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 24h
- Certificado Curso Inteligência Emocional ENAP 50h
- CERTIFICADO CONTRATOS WEEK 2020 30h
- Certificado - Noções Básicas do Trabalho Remoto 10h



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria n.º 909, de 6 de maio de 2024 - Contrato nº 15/2024 - BC Gestão de Serviços Ltda - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 939, de 21 de maio de 2024 - Contrato nº 16/2024 - Associação Paranaense de Cultura - APC - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 2339, de 23 de outubro de 2024 - Contrato n.º 19/2024 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 1636, de 14 de agosto de 2024 - Contrato nº 18/2024 - GENTE SEGURADORA S/A - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 902, de 9 de abril de 2026 - Contrato nº 01/2026 Campus JG - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 720, de 24 de março de 2026 - Contrato nº 01/2026 - Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 519, de 27 de fevereiro de 2026 - Contrato n.º 04/2026 - Techinova Sistemas de Medição LTDA - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 509, de 26 de fevereiro de 2026 - Contrato n.º 01/2026 - Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 458, de 6 de março de 2024 - Contrato nº 11/2024 - Orbenk Administração e Serviços Ltda - Fiscal Administrativo Substituto
- Portaria n.º 407, de 20 de fevereiro de 2025 - Contrato n.º 03/2025 - IVM Telecomunicações LTDA - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 248, de 4 de fevereiro de 2025 - Contrato n.º 02/2025 - Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda - Fiscal Administrativo
- Portaria n.º 197, de 31 de janeiro de 2024 ELF Locadora de Veículos Ltda - C.A. Nº 02/2024 - Fiscal Administrativo

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

- Portaria 2875-2017 PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO da Reitoria
- Portaria 1959-2017 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portaria 2073-2017 FG2
- Portaria 373-2017 FG2
- Portaria 2777-2016 FG2
- Portaria 2566-2016 FG2
- Portaria 377-2016 FG2
- Portaria Nº 210-2015 FG2
- Portaria Nº 2464-2014 FG2
- Portaria Nº 2292-2014 FG2

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- CERTIFICADO UNINTER TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Nesse período de 12 anos de Instituição e à vista das informações apresentadas, totalizo 90 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 90,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 07 de Agosto de 2026.

Rafael Costa da Cruz



Matrícula SIAPE: 2110902

Assinatura eletrônica (SHA-256): a2898f08a9bd6af7730f4140a703ea6b0ab615bf7894805f4807e0909660b0d1

